

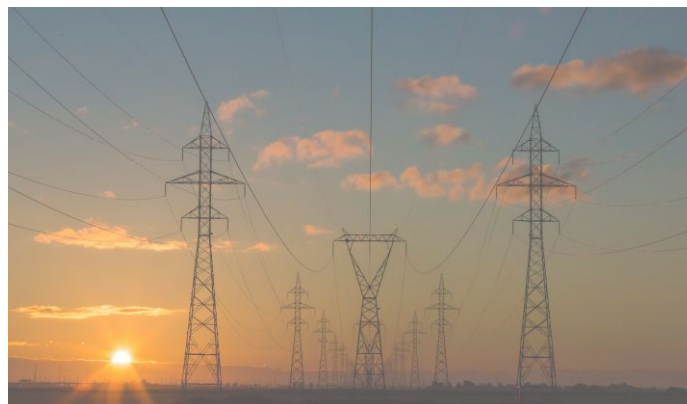
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DO XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA



No montante de, inicialmente,  
R\$ 434.527.415,40

(Quatrocentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária



Gestor



Coordenador Líder



Administrador

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer

**IMPORTANTE:** As informações contidas neste material são informações confidenciais e consequentemente não podem ser referidas, citadas ou de outra forma divulgadas e estão sujeitas a alterações. Ao rever estas informações, o destinatário reconhece sua natureza confidencial e concorda em respeitar os termos deste *disclaimer*. Estas informações são confidenciais e estão sendo disponibilizadas a cada destinatário apenas para fins informativos, não vinculando de qualquer maneira as partes, sendo vedada a realização ou aceitação da Oferta, bem como o pagamento ou o recebimento de quaisquer valores, bens ou direitos entre as partes.

Este material publicitário (“**Material Publicitário**”) foi preparado pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“**Fundo**”), no âmbito da 5ª (quinta) emissão de cotas de classe, subclasse e série únicas do Fundo (“**5ª Emissão**” e “**Cotas**”, respectivamente) a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pela Gestora e não implica, por parte do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste material ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Gestora, da Oferta ou das Cotas objeto deste material e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas. A presente Oferta é intermediada pela **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“**Coordenador Líder**”).

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 5ª (Quinta) Emissão do XP Infra II Fundo De Investimento Em Participações em Infraestrutura*” (“**Prospecto**”), incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), em especial a seção “**Fatores de Risco**”, do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados 5ª Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimento nas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, nos demais documentos da Oferta e no Regulamento, que conterão informações detalhadas a respeito da 5ª Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos e às atividades do Fundo. As informações contidas neste Material Publicitário não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O Prospecto poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, à Gestora, ao Banco Genial S.A, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), e à CVM.

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição das Cotas relativas à Oferta, as informações contidas no Prospecto, no Regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas da Oferta, antes da tomada de decisão de investimento.

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: **(i)** as informações prestadas pela Gestora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(ii)** as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, o Coordenador Líder e seus representantes **(i)** não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento; e **(ii)** não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto que se encontram disponíveis para consulta nos respectivos sites do Administrador, da Gestora e do Coordenador Líder. A decisão de investimento em Cotas é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas.

Os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações que incluem, sem limitação, os descritos no Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador e da Gestora em colocar em prática a política de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista do Fundo. Eventuais estimativas e declarações futuras presentes nesta apresentação, incluindo informações sobre a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas. Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Disclaimer

Uma parte significativa das informações contidas nesta apresentação baseia-se em estimativas ou expectativas do Fundo, e não se pode garantir que estas estimativas ou expectativas sejam ou venham a ser exatas. Certas declarações incluídas nesta apresentação não são fatos, mas são declarações prospectivas. As declarações prospectivas são geralmente acompanhadas por palavras como "antecipar", "acreditar", "pode", "espera", "deveria", "planeja", "pretende", "estima" e "potencial" e expressões semelhantes. Pela sua natureza, as declarações prospectivas estão necessariamente sujeitas a um elevado grau de incerteza e envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas, pressupostos e outros fatores, porque se relacionam com acontecimentos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro, estejam ou não fora do controle do Gestor, do Coordenador Líder e/ou do Fundo. Tais fatores podem fazer com que os resultados, desempenho ou desenvolvimentos reais difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos por tais declarações prospectivas e não pode haver garantias de que tais declarações prospectivas se revelem corretas. O Gestor e /ou do Coordenador Líder não assumem qualquer obrigação de rever, atualizar ou confirmar expectativas ou estimativas ou de divulgar quaisquer revisões de quaisquer declarações relativas ao futuro para refletir eventos que o corram ou circunstâncias que surjam em relação ao conteúdo desta apresentação.

Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder e a Gestora não têm ou terão qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

**O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.**

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.**

**A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA E COORDENADOR LÍDER.**

**RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO ANTES DA APLICAÇÃO NO FUNDO. DETERMINADAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.**

**TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA E NEM IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SUA GESTORA, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTA APRESENTAÇÃO É PRIVADA E CONFIDENCIAL. SE VOCÊ NÃO FOR O DESTINATÁRIO PRETENDIDO DESTA APRESENTAÇÃO, POR FAVOR APAGUE E DESTRUA IMEDIATAMENTE TODAS AS CÓPIAS.**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 XP Infra II FIP-IE
- 2 Características da Oferta
- 3 Gestora e Equipe de Gestão
- 4 Material de Apoio
- 5 Fatores de Risco

Por que investir no XP Infra II FIP-IE? <sup>1</sup>

## Visão Geral do Fundo

- FIP-IE listado com estratégia de diversificação de portfólio com ativos maduros e operacionais, visando maximizar nível de risco-retorno e a distribuição recorrente de renda para os cotistas
- Fundo realiza investimentos tanto via aquisição de participação em empresas como investimento em debêntures

## Setores-Alvo



Energia Elétrica



Água e Saneamento



Transporte



Telecomunicações

## Principais Números

TIR Líquida – Cota Mercado<sup>2</sup>  
IPCA+ **9,03%**

Spread projetado sobre a NTN-B<sup>2,3</sup>  
**370** bps

Distribuições LTM<sup>2,4</sup> (R\$)  
**10,5** / cota

Fonte: XP Asset Management. Notas: (1) As informações refletem a visão da Gestora. (2) Data Base: Dez/23. (3) NTN-B com vencimento em 2035. (4) Last Twelve Months - Últimos 12 meses.

AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

## 1 Renda Recorrente<sup>1</sup>

Perspectiva de **distribuições mensais** para investidores nos próximos anos gerando uma renda passiva de longo prazo e yields atrativos

## 2 Benefício Fiscal

Isenção de imposto de renda (rendimento e ganho de capital) para pessoas físicas

## 3 Diversificação de Portfólio<sup>1</sup>

Resultados dos ativos **pouco correlacionados com ciclos econômicos**, gerando uma proteção natural

## 4 Setores Regulados<sup>1</sup>

Receitas dos **ativos indexadas à inflação** e inseridos em setores amplamente regulados, além de contratos de longo prazo reduzindo o risco do investimento

## 5 Gestão Profissional<sup>1</sup>

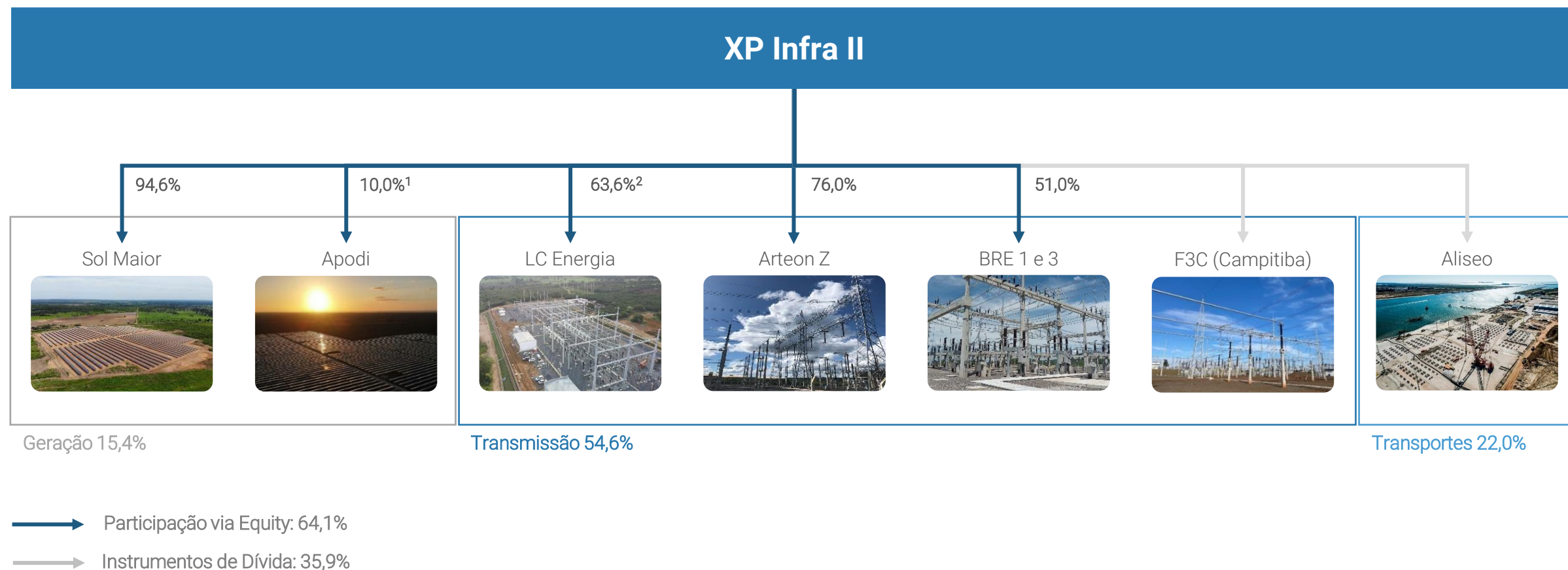
Time com experiência e histórico de investimento no setor de infraestrutura com **mais de R\$ 2,5 bilhões em ativos sob gestão**

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Visão Geral dos Ativos Liquidados

Todos os ativos do Fundo se encontram operacionais



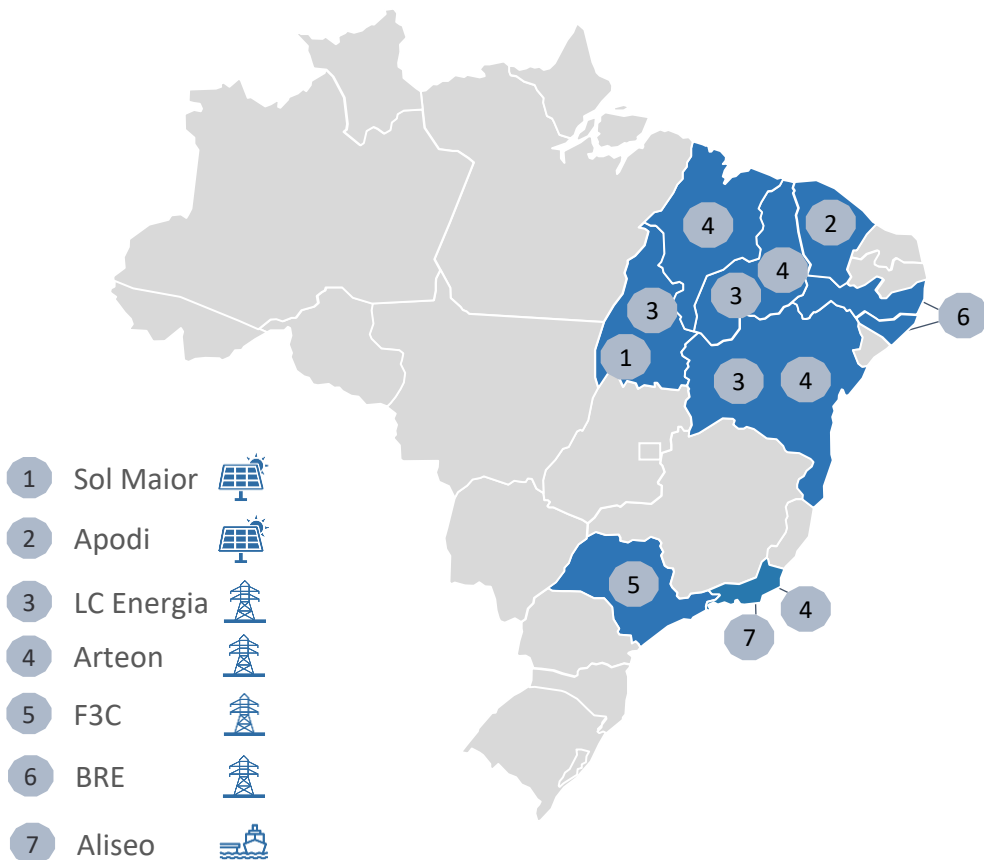
Fonte: XP Asset Management | Notas: (1) Participação indireta (XPIE11 detém 79,6% da Apodi Participações, que é detentora de 12,5% da Apodi Energia). (2) Assume a conversão em participação acionária da primeira série da debênture conversível. (3) Base da Aliseo ainda possui algumas obras a serem concluídas, principalmente de dragagem, mas já se encontra operacional e faturando.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

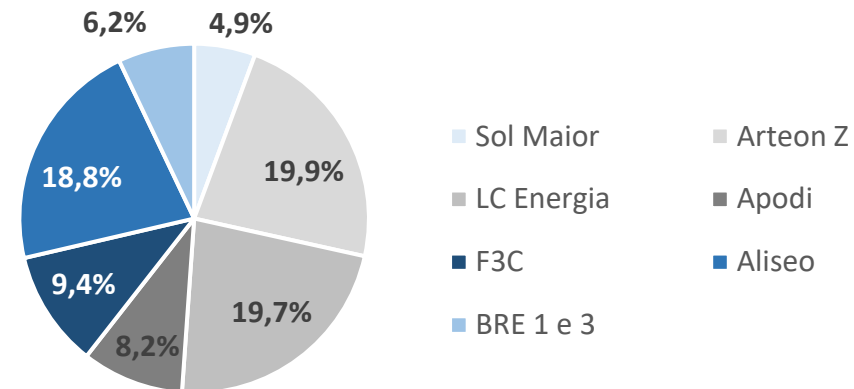
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Visão Geral dos Ativos Liquidados

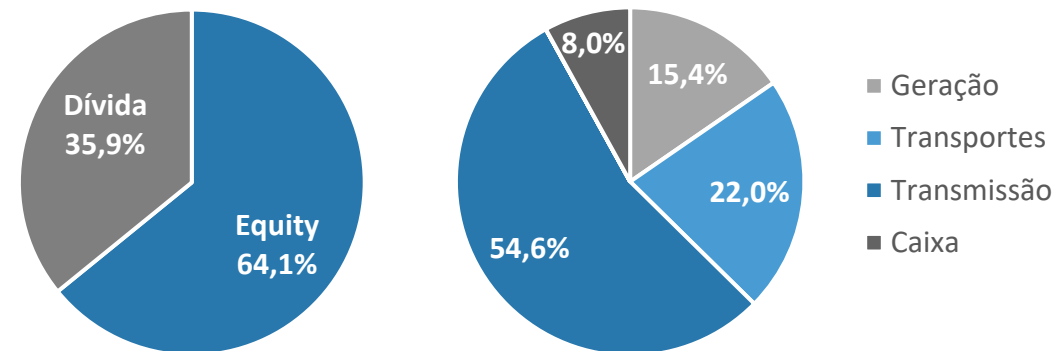
### Distribuição Geográfica



### Distribuição entre as Investidas<sup>1</sup> (%)



### Concentração por Estratégia<sup>1</sup> e Setor<sup>2</sup> (%)



Fonte: XP Asset Management. Data base: Dez/23 | Notas: (1) Não considera o saldo em caixa. (2) Caixa líquido da provisão para distribuição de dividendos, já realizada em janeiro.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Destaques Financeiros

Fundo vem apresentando crescimento consistente e mantendo foco em rentabilidade

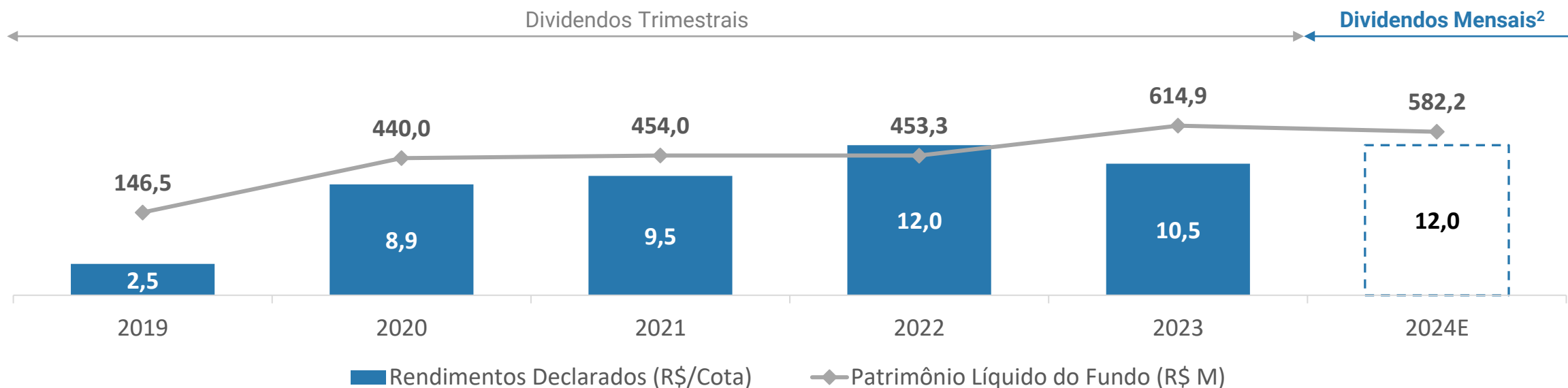
### Principais Números do Fundo

R\$ 43,41/cota distribuídos desde o início<sup>1</sup>

R\$ 615 milhões de patrimônio líquido<sup>1</sup>

6.112 cotistas<sup>1</sup>

Dividendos Mensais<sup>2</sup> R\$ 1 /cota



### Yield do Fundo (% a.a.)<sup>3</sup>

2,5%	4,5%	6,9%	12,0%	7,3%	13,0%
------	------	------	-------	------	-------

Fonte: XP Asset Management. | Notas: (1) Data Base: Dez/23. (2) Perspectiva para os próximos períodos. (3) Dividendos distribuídos divididos pela cota patrimonial do mês em questão. OS NÚMEROS APRESENTADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

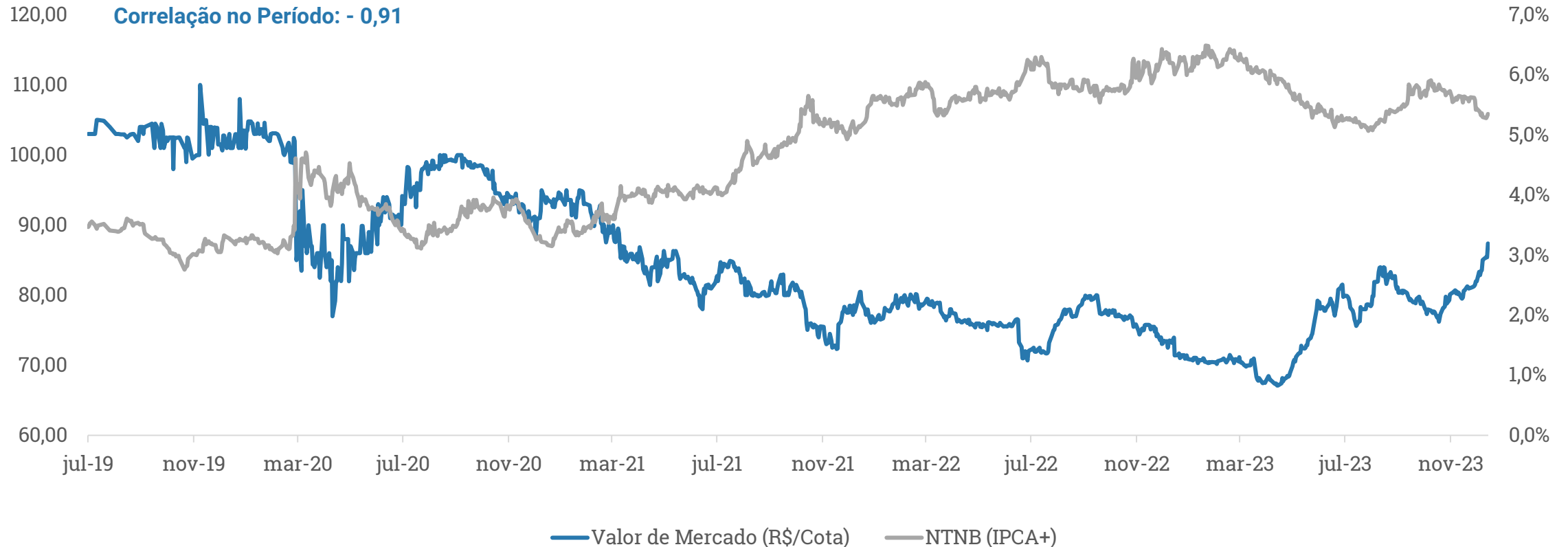


# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Performance da Cota<sup>1</sup>

Fundo possui correlação negativa com a NTN-B, permitindo um ganho adicional de valorização com a expectativa de fechamento da curva de juros

### Preço da Cota vs Spread NTN-B



Fonte: XP Asset Management, outras Gestoras e Capital IQ. | Notas: (1) AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Performance da Cota<sup>1</sup>

### Performance dos Fundos – Base 100



### Fundos de Equity ou Híbridos (Equity + Dívida)

Fundos Equity/Híbridos	Distribuições 2023	Dividend Yield 2023 <sup>2</sup>	Retorno <sup>3</sup> 2023	Retorno <sup>3</sup> Desde o Início
XPIE	10,5	13,9%	25,4%	27,0%
Fundo A	7,2	9,8%	15,4%	3,0%
Fundo B	2,9	4,3%	9,2%	-13,0%
Fundo C	4,0	4,7%	14,6%	-3,4%
Fundo D	5,0	6,0%	29,8%	-16,4%
Fundo E	7,7	10,4%	0,5%	-6,1%
Fundo F	25,0	22,7%	30,8%	66,7%

**XPIE apresentou retorno acima da média dos retornos de fundos comparáveis**

Fonte: XP Asset Management, outras Gestoras e Capital IQ. | Notas: (1) AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. (2) Calculado como o total distribuído no período dividido pela cota de mercado média do período. (3) Retorno calculado como o somatório valor da cota de mercado no final do período e as distribuições realizadas dividido pela cota de mercado do início do período.

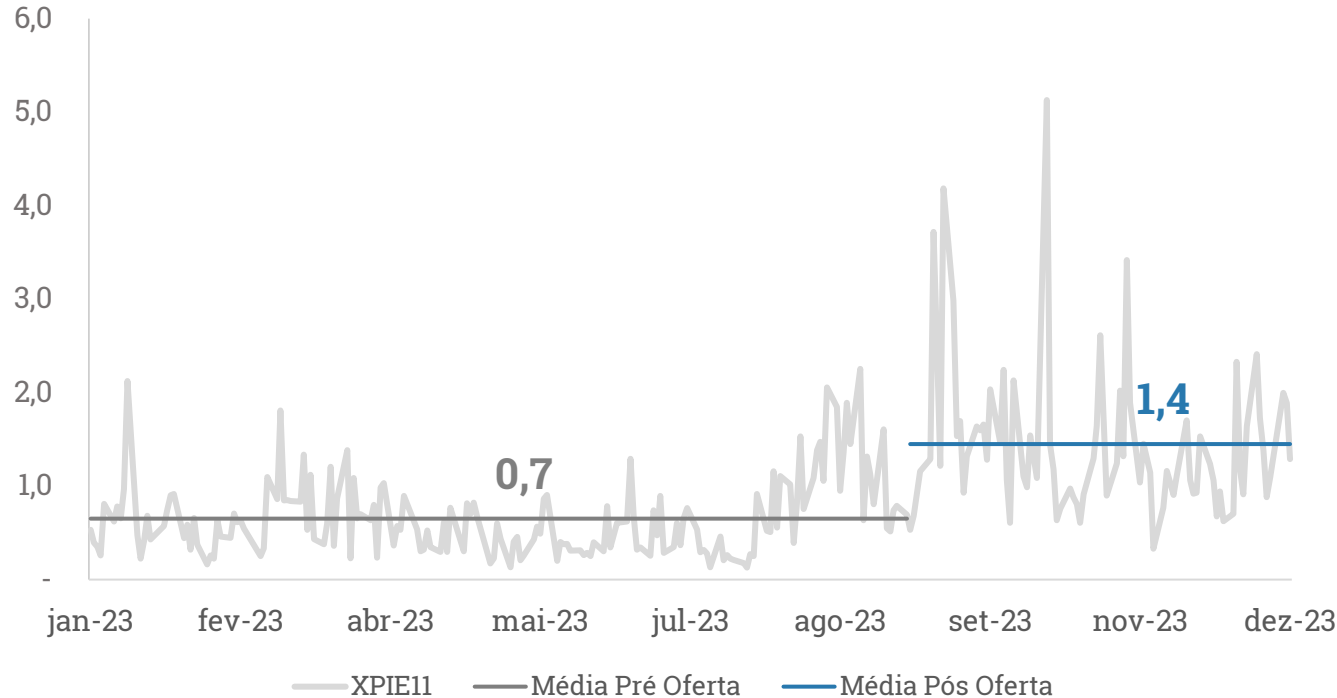
**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra II FIP-IE – Liquidez<sup>1</sup>

Volume negociado diariamente pelo fundo cresceu 121% desde a última oferta do Fundo

### XPIE - Negociação Diária (R\$ milhões)



### Fundos de Equity ou Híbridos (Equity + Dívida)

Fundos Equity/Híbridos	Volume 2023 (R\$ milhões/dia)	Volume Pós Oferta (R\$ milhões/dia)
XPIE  1º	0,9	1,4
Fundo A	0,8	0,8
Fundo B	1,3	0,9
Fundo C	0,3	0,4
Fundo D	0,5	0,5
Fundo E	0,3	0,3
Fundo F	0,7	0,5

Desde a última oferta do Fundo, XPIE11 possui a maior média de negociação entre os fundos de infraestrutura

Fonte: XP Asset Management, outras Gestoras e Capital IQ. | Notas: (1) AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. As projeções estão sujeitas a alterações em função de mudanças nas taxas de juros do mercado futuro. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 XP Infra II FIP-IE
- 2 Características da Oferta
- 3 Gestora e Equipe de Gestão
- 4 Material de Apoio
- 5 Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Características da Oferta

Início do Fundo	Prazo do Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Retorno Esperado
Abril de 2019	Indeterminado	1,3% a.a.	20% acima do <i>hurdle</i> de IPCA + 7,0% a.a.	IPCA + 9,4% a.a.

<b>Oferta</b>	Oferta Pública (Resolução CVM nº 160) com Rito Automático
<b>Emissão</b>	5ª Emissão de Cotas do XP Infra II FIP-IE
<b>Coordenador Líder</b>	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
<b>Administrador</b>	Banco Genial S.A.
<b>Assessores Legais</b>	Mattos Filho (Gestora e Fundo) e Lefosse (Coordenador)
<b>Regime de Colocação</b>	Melhores esforços de colocação
<b>Volume Base da Oferta</b>	R\$ 434.527.415,40, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, com possibilidade de lote adicional de até 25%, podendo chegar a R\$ 539.424.043,60, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária
<b>Volume Mínimo</b>	R\$ 48.280.850,80, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária
<b>Preço de Subscrição</b>	R\$ 83,47, equivalente ao Preço de Emissão (R\$ 80,60) acrescido da Taxa de Distribuição Primária (R\$ 2,87)
<b>Público Alvo</b>	Investidores Qualificados
<b>Tipo e Prazo do Fundo</b>	Condomínio fechado, não sendo admitido o resgate de Cotas antes da liquidação do Fundo, com prazo indeterminado

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. A RENTABILIDADE PASSADA, INCLUSIVE DE OUTROS ATIVOS INCENTIVADOS, NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Características da Oferta

XP Infra II

<b>Distribuição Parcial</b>	<p>Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que subscrita a quantidade mínima de 599.018 Novas Cotas, totalizando o montante mínimo de R\$ 48.280.850,80, com base no Preço de Emissão, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“Montante Mínimo da Oferta”), para a manutenção da Oferta (“Distribuição Parcial”). Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas.</p>
<b>Negociação de Cotas</b>	<p>As Novas Cotas serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”); e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário, no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); sendo a custódia das Novas Cotas realizada pela B3. As Novas Cotas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após a data definida no Formulário de Liberação, a ser divulgado após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, do anúncio da divulgação de rendimentos pro rata e a obtenção de autorização da B3.</p>
<b>Destinação dos Recursos</b>	<p>(1) Considerando a captação do <u>Montante Inicial da Oferta acrescido do Lote Adicional</u>: (i) Pagamento da totalidade de saldo de financiamento concedido pela Voltalia S.A., correspondente ao montante de R\$ 292.000.000,00, no contexto das aquisições da totalidade das ações da Alameda Acre Participações S.A., detentora de 100% das ações da Usina de Energia Eólica Vila Acre I SPE S.A., e Ventos de Vila Acre II SPE S.A., divulgadas em Fatos Relevantes, em 22 e 28 de dezembro de 2023, respectivamente; (ii) pré-pagamento integral de dívida tomada pela Órion Transmissão S.A., entidade investida pelo Fundo, no montante aproximado de R\$ 100.000.000,00; e (iii) o remanescente será destinado ao caixa do Fundo.</p> <p>(2) Considerando a captação do <u>Montante Inicial da Oferta</u>: (i) Quitação do Financiamento; e (ii) o remanescente será destinado ao caixa do Fundo.</p> <p>(3) Considerando a captação do <u>Montante Mínimo da Oferta</u>: A quitação do Financiamento será priorizada.</p>
<b>Inadequação de Investimento</b>	<p>O INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ IMEDIATA, TENDO EM VISTA QUE AS COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ENCONTRAM POUCA LIQUIDEZ NO MERCADO BRASILEIRO, A DESPEITO DA POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO NA FORMA PREVISTA NO REGULAMENTO DO FUNDO. ALÉM DISSO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO PROSPECTO DEFINITIVO E NO REGULAMENTO, OS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES SÃO CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, OU SEJA, NÃO ADMITEM O RESGATE DE SUAS COTAS. DESSA FORMA, SEUS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADES EM ALIENAR SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO</p>

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

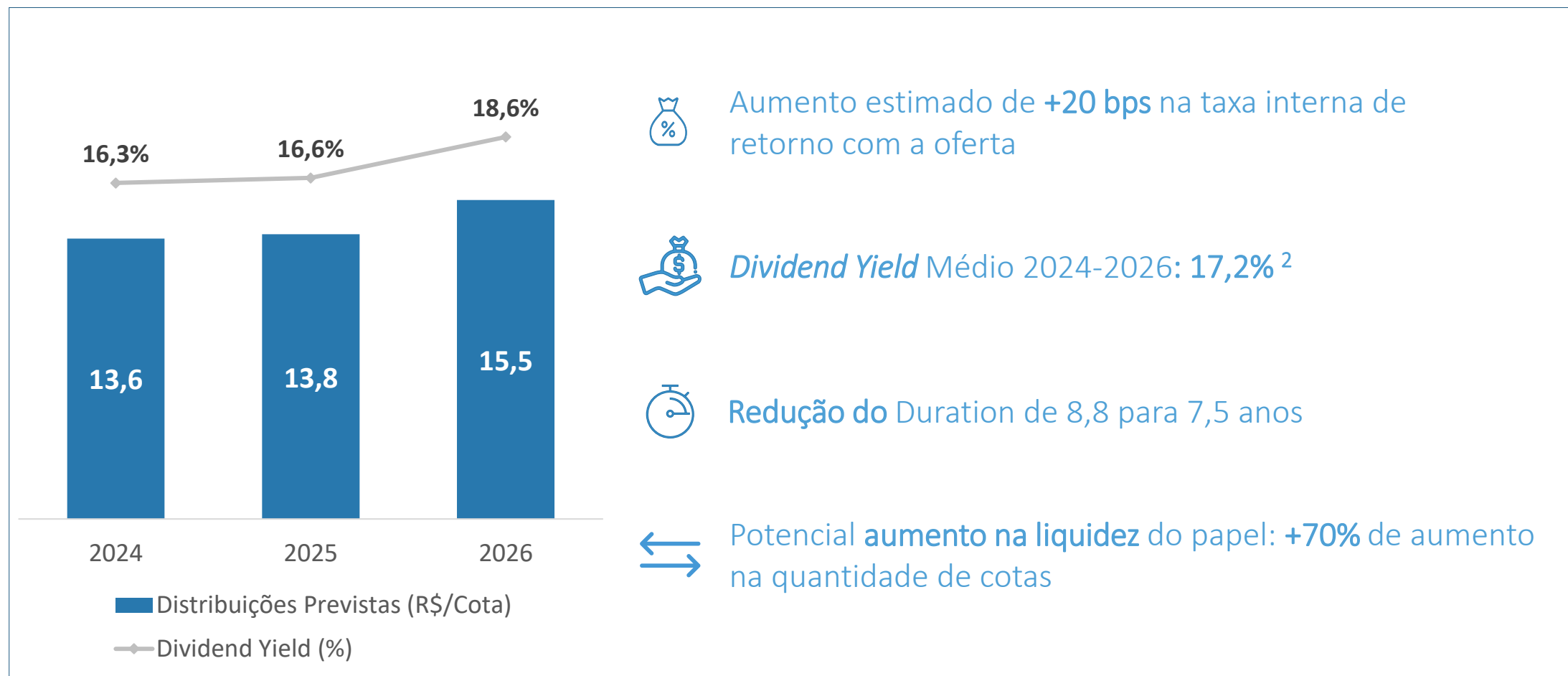
## Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	21/02/2024
2	Início das apresentações de roadshow para potenciais investidores	22/02/2024
3	Data de identificação dos Cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	26/02/2024
4	Início do Período de Exercício e de Negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	28/02/2024
5	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	07/03/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador	11/03/2024
7	Encerramento do Período Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	12/03/2024
8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional Início do Período de Subscrição	13/03/2024
9	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	18/03/2024
10	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	19/03/2024
11	Data de Liquidação do Exercício de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	25/03/2024
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período Exercício de Sobras e Montante Adicional	25/03/2024
13	Encerramento do Período de Subscrição	27/03/2024
14	Procedimento de Alocação	28/03/2024
15	Data de Liquidação da Oferta	03/04/2024
16	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/08/2024

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Resumo das Projeções de Resultados Anuais e Benefícios da Oferta



Fonte: XP Asset Management. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. AS PROJEÇÕES ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DE MUDANÇAS NAS TAXAS DE JUROS DO MERCADO FUTURO. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SÃO BASEADAS NA ANÁLISE E NA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADOTAR PARA O FUNDO. OS RESULTADOS REAIS DO FUNDO PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE A CARTEIRA DO FUNDO APRESENTARÁ CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES ÀS APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. | Notas: (1) Baseado em estimativas operacionais, financeiras e macroeconômicas atuais. Assumindo-se data base Mar/24. Retorno implícito sem a oferta na data base de IPCA + 8,8%. (2) Considera o valor da emissão para cálculo do Dividend Yield.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Pipeline Indicativo de Investimento

Remuneração média dos ativos superior à remuneração do portfólio atual, gerando valor para o investidor

Ativo	Descrição	Setor	Montante (R\$ milhões)	Participação Adquirida	Remuneração	Status de operação
<b>Ativos Prioritários da Oferta</b>						
Ativo A	Aquisição de Participação	Geração Eólica	220,0	100%	IPCA + 13,5%	Pendente de Liquidação
Ativo B	Aquisição de Participação	Geração Eólica	72,0	100%	IPCA + 13,5%	Pendente de Liquidação
Ativo C	Pré-pagamento de Dívida Existente	Transmissão	100,0	N.A.	N.A.	Pendente de Liquidação
<b>Pipeline Indicativo</b>						
Ativo D	Aquisição de Debênture	Geração Solar	70,0	N.A.	IPCA + 12,0%	Em Negociação
Ativo E	Aquisição de Debênture	Geração Hídrica	120,0	N.A.	IPCA + 11,5%	Em Negociação
Ativo F	Aquisição de Participação	Transmissão	21,0	24%	IPCA + 10,4%	Fase de Diligência
Ativo G	Aquisição de Participação	Transmissão	21,0	100%	IPCA + 11,0%	Em Negociação
<b>Total</b>			<b>624,0</b>			

Fonte: XP Asset Management. O DISPOSTO NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO REPRESENTA QUALQUER GARANTIA DE QUE O FUNDO INVESTIRÁ NOS ATIVOS INICIAIS DESCRITOS ACIMA, OU DE QUE O FUNDO OU O GESTOR CONSEGUIRÃO IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Ativo Prioritário A e B (Vila Acre 1 e 2) – Geração Eólica

### Panorama Geral

- Aquisição de 100% de dois parques eólico localizado no Rio Grande do Norte
- Ativo já operacional e 100% contratado
- Projeto foi implementado pela Voltalia, multinacional com presença no Brasil desde 2011 e 1,7GW em operação

	VAC 1	VAC 2
Capacidade Instalada (MW)	27,3MW	31,2MW
Fator de capacidade P50	56,8% / 15,5MWm	57,9% / 18,1MWm
Energia contratada (MWméd)	14,4 MWm	15,5 MWm
Preço dos PPAs (R\$/MWh)	R\$ 303,8	R\$ 141,05
Vencimento do PPA	Out-38	Dez-42
COD	Jul-17	Dez-19
Vencimento autorização	Abr-51	Jun-53

WTG

**SIEMENS**  
Gamesa

O&M WTG

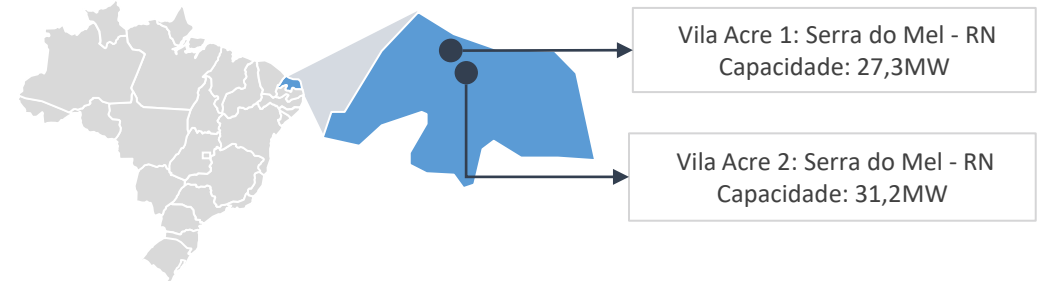
**SIEMENS**  
Gamesa

O&M BOP

**voltalia**

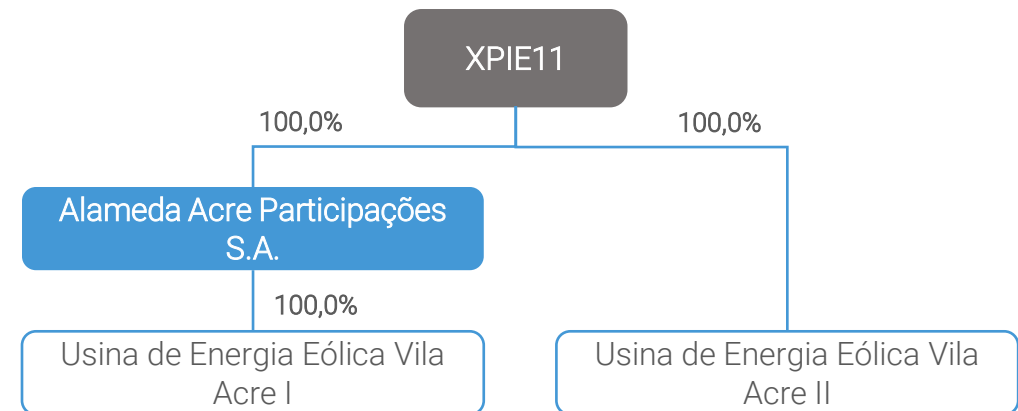
REMUNERAÇÃO DOS ATIVOS SUPERIOR À REMUNERAÇÃO DO PORTFOLIO ATUAL<sup>1</sup>

### Localização Geográfica



Ambas as usinas se conectam na SE Amazonas, que possui ligação com a SE Carcará II e em seguida atende o SIN na SE Mossoró II.

### Estrutura Societária



Fonte: XP Asset Management e Companhia (1) Opinião do Gestor

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

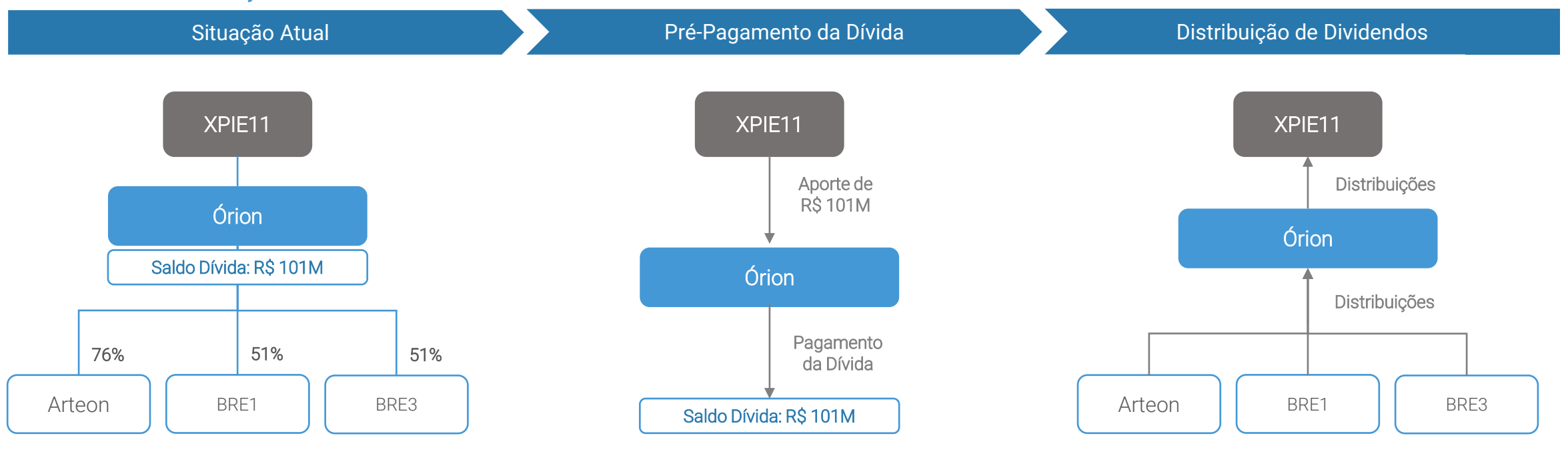
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Ativo Prioritário C (Órion) – Pré-pagamento Antecipado de Dívida Existente

### Panorama Geral

- Em novembro de 2022, a Órion captou R\$ 85 milhões a IPCA + 9,5% para maximização de distribuições e aquisição de BRE 1 e BRE 3
- Com o cenário atual, e na opinião do Gestor, faz sentido pré pagar a dívida (saldo atual de R\$ 101M) e aumentar a distribuição futura de dividendos de suas subsidiárias Arteon, BRE1 e BRE3

### Estrutura da Transação



Fonte: XP Asset Management e Companhia.

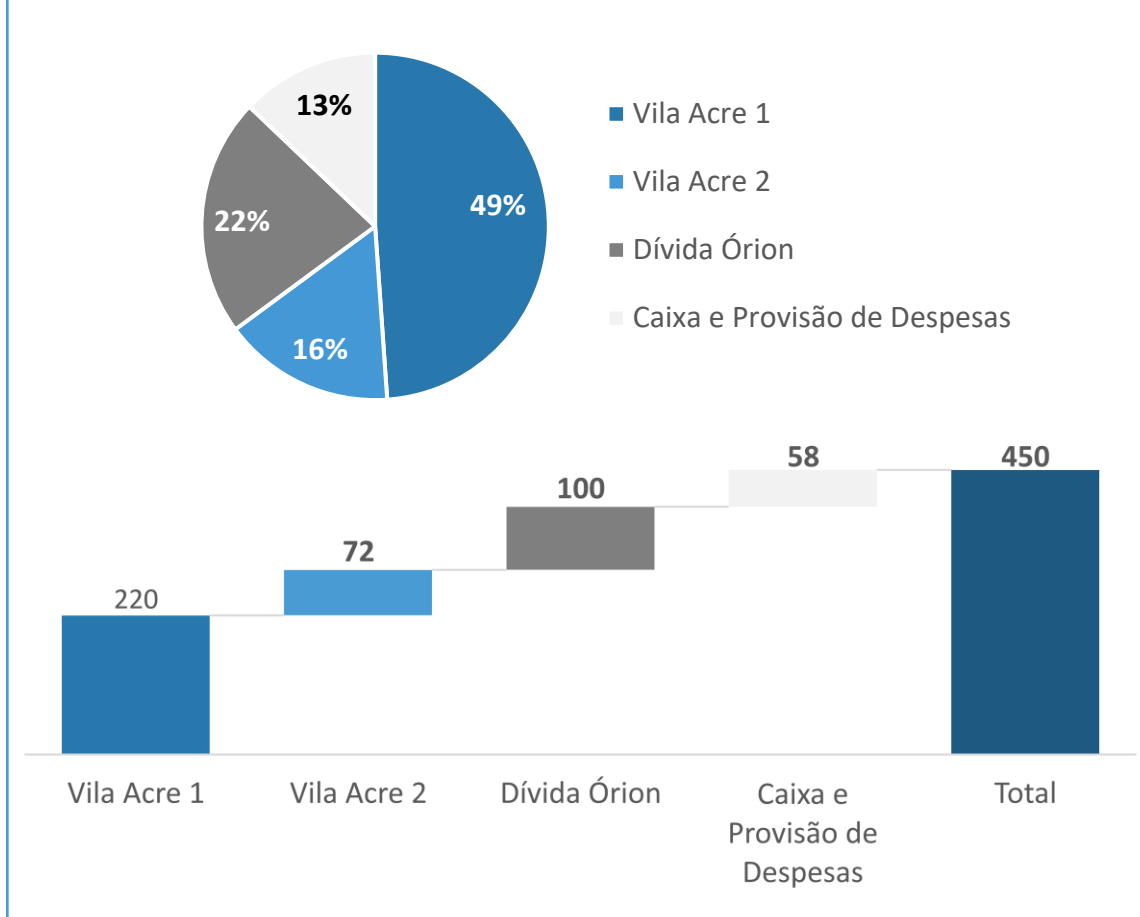
**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

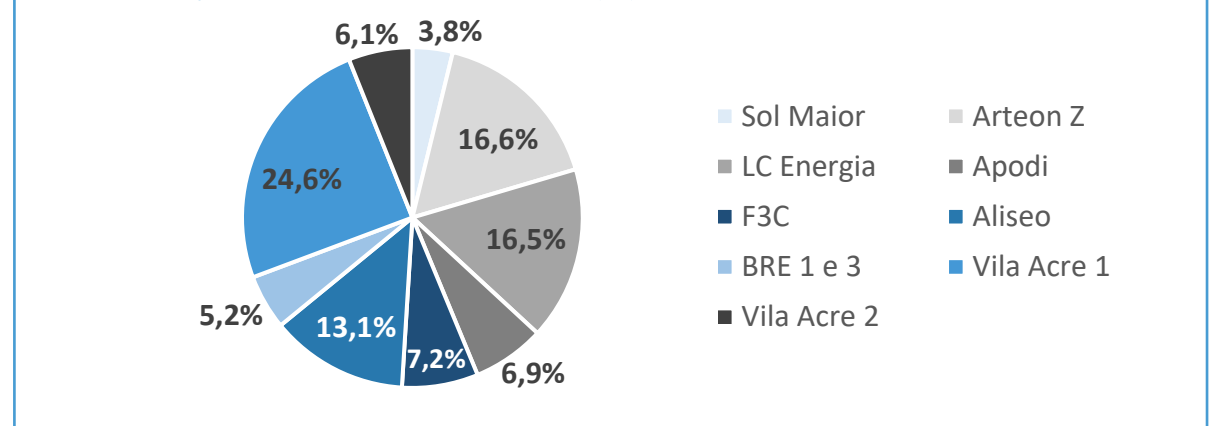
## Visão Geral da Oferta

Além de poder melhorar o retorno do Fundo, a oferta poderá trazer maior diversificação do portfólio, com potencial redução do risco para o investidor

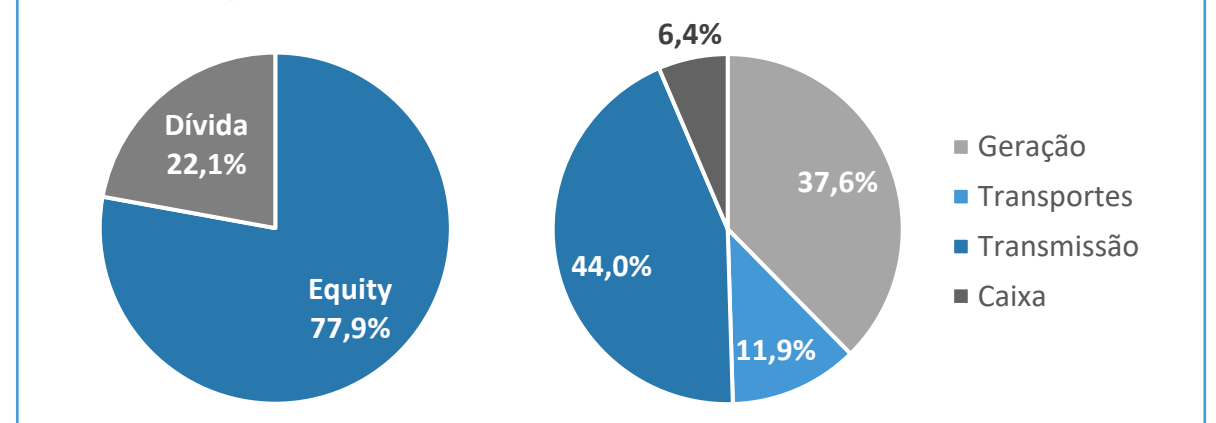
### Alocação dos Recursos Indicativa<sup>1</sup> (R\$ mm)



### Distribuição entre as Investidas (%)



### Concentração por Estratégia<sup>2</sup> e Setor (%)



Fonte: XP Asset Management. Data base Mar/24. | Notas: (1) Portfólio Indicativo sujeito a variações. (2) Não considera o saldo em caixa. O DISPOSTO NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO REPRESENTA QUALQUER GARANTIA DE QUE O FUNDO INVESTIRÁ NOS ATIVOS INICIAIS DESCRITOS ACIMA, OU DE QUE O FUNDO OU O GESTOR CONSEGUIRÃO IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 XP Infra II FIP-IE
- 2 Características da Oferta
- 3 Gestora e Equipe de Gestão
- 4 Material de Apoio
- 5 Fatores de Risco

**+168** Bi sob gestão<sup>1</sup>

**+4** Milhões  
de cotistas

**13** Estratégias

**+165** Profissionais

**17** Anos de história

Foco em performance, com processos estruturados e um time de profissionais qualificados.

Fonte: XP Asset Management. | Notas: (1) Ranking Anbima Dez/23. As informações refletem a visão da Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## Independência com Robustez

Combinação da solidez da XP Inc. com um modelo de Asset Independente.

## Alinhamento de Longo Prazo

Integração recorrente entre os times com o objetivo de ampliar a visão dos gestores para tomada de decisão.

## Inteligência Compartilhada

Modelo de gestão multi-mesas com resultados independentes em cada estratégia atrelados a performance e *partnership* meritocrática.

**Pilares** que definem nossos princípios e cultura.

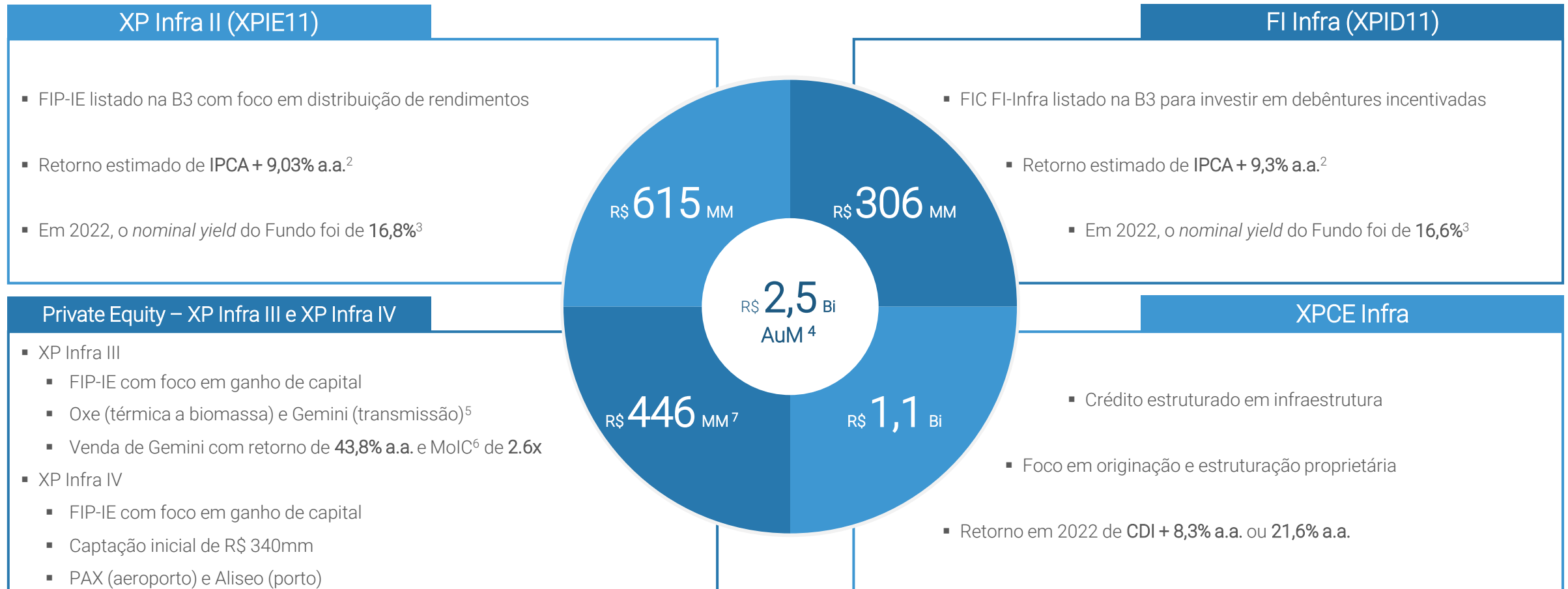
Fonte: XP Asset Management. As informações refletem a visão da Gestora.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Asset Management: Investimentos em Infraestrutura

Produtos diversificados em diferentes estratégias no segmento de infraestrutura com um track record consistente<sup>1</sup>



Fonte: XP Asset Management. | Notas: (1) Opinião do Gestor. (2) Data Base: 31/10/2023. (3) Razão das distribuições por cota em 2022 pelo preço de mercado da cota em dez/2022. (4) Data Base: 30/11/2023. (5) Investimento indireto, por meio de cotas do FIP Power. (6) Multiple of Invested Capital. (7) O patrimônio líquido considerado no XP INFRA IV corresponde ao capital comprometido. OS NÚMEROS APRESENTADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

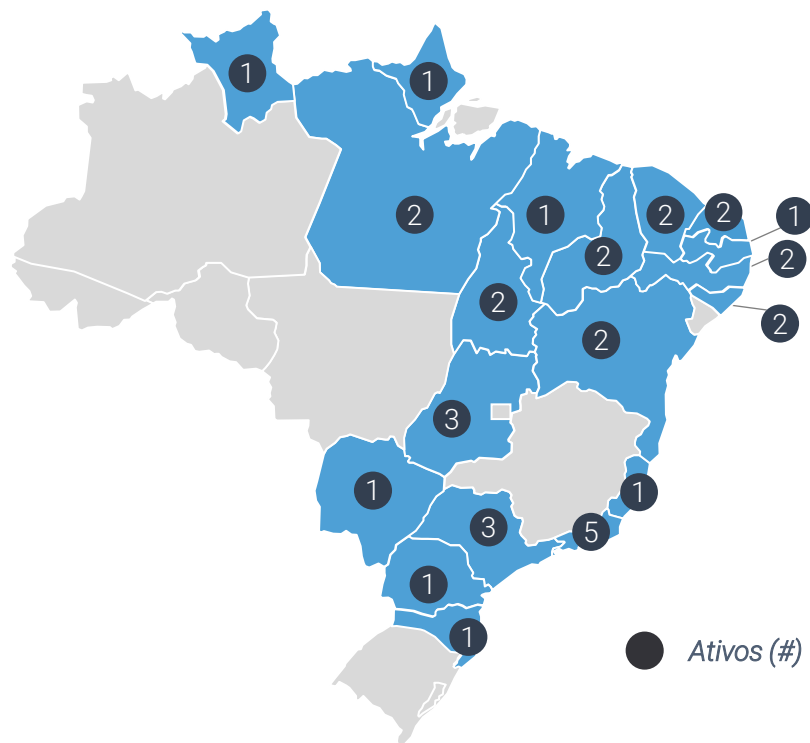


# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Portfólio Infraestrutura<sup>1</sup>

Presença nacional e diversificada em diferentes setores

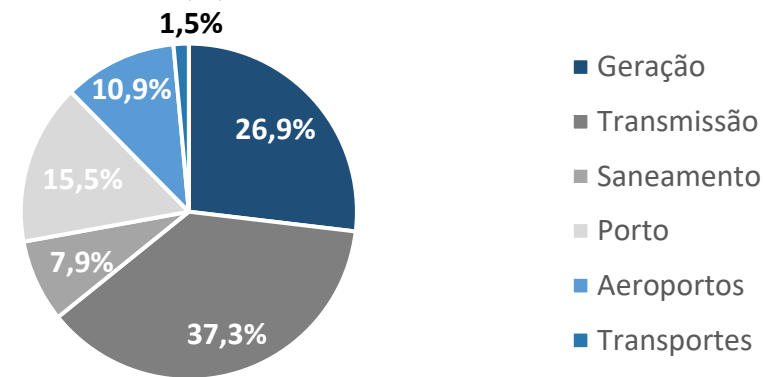
### Localização Geográfica



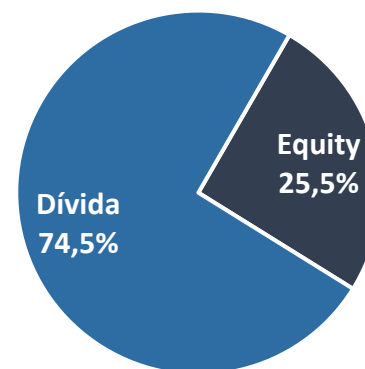
30  
Investimentos via Dívida

9  
Investimentos via Equity

### Concentração por Setor (%)



### Concentração por Estratégia (%) e Investimentos via Equity



Geração Solar  
Sol Maior  
Apodi

Transmissão  
ARTSON Z ENERGIA  
BRE 1 e 3

Geração por Biomassa  
Oxe Energia

Aeroportos  
PAX AEROPORTOS

Fonte: XP Asset Management | Nota: (1) Data base: 30/11/2023.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## XP Infra | Time de Investimentos



Túlio Machado -  
Head Infraestrutura  
Sócio XP Inc.  
15 anos de  
experiência  
Na XP desde 2018



André Rocha  
Sócio XP Inc.  
11 anos de  
experiência  
Na XP desde 2018



Eduardo Borges  
Sócio XP Inc.  
11 anos de  
experiência  
Na XP desde 2018



João Cavalcanti  
Sócio XP Asset  
7 anos de  
experiência  
Na XP desde 2019



Vitor Rokbrand  
Analista  
5 anos de  
experiência  
Na XP desde 2023



Marcela Mendonça  
Analista  
3 anos de  
experiência  
Na XP desde 2022

Sócios trabalhando junto desde a criação da área de infraestrutura, em 2018

### Equipe Dedicada XPIE



Paulo Garcia  
CEO Órion



Carlos Eduardo  
Zarzur  
CEO Arteon



Alejandro Martinez  
Controller Órion

+12 Profissionais dedicados ao acompanhamento, operação e gerenciamento dos projetos de transmissão e geração do portfólio

### Equipe de Suporte

- RI:  
+12 Profissionais
- Controladoria e Controles  
+ 33 profissionais
  - Jurídico:  
+15 profissionais

### Assessores Legais e Técnicos Usuais

MATTOS FILHO

STOCHE FORBES  
ADVOGADOS

Lefosse



VELLNT

LM ENGENHARIA

radix

ARCADIS

Grupo Energia


Fonte: XP Asset Management.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO


## XP Infra: Track Record

Desinvestimentos realizados em anos recentes com retornos atrativos para os cotistas dos fundos




Investimento de R\$ 30 mm realizado em jan/20 pelo XP Infra III que conferiu participação indireta de 9,9% da Gemini. Em jun/22, houve a conclusão da venda para a Energisa

XP Infra III			
Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. <sup>1</sup>
Jan/20	Jun/22	2,4x	43,8%



Investimento de R\$ 40 mm realizado em ago/19 pelo XP Infra II, em fev/22 a companhia pré-pagou a operação engatilhando componente de remuneração adicional

XP Infra II			
Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. <sup>1</sup>
Ago/19	Fev/22	1,6x	22,4%



Investimento de R\$ 48 mm realizado em nov/19 pelo XPCE, em jan/21 a empresa foi vendida para a IHS, multinacional listada na NYSE, engatilhando um componente de *equity kicker*

XPCE			
Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. <sup>1</sup>
Nov/19	Jan/21	1,2x	17,8%



Investimentos de R\$ 60 mm e R\$ 38 mm realizados a partir de dez/19. Em ago/21, ocorreu o pré pagamento de 51% da operação, engatilhando remuneração adicional

XPCE				
Tranche	Data de Investimento	Data de Desinvestimento	MOIC	TIR a.a. <sup>1</sup>
Coremas Holding I	Dez/19	Ago/21	1.3x	19.4%
Coremas Holding II	Nov/20	Ago/21	1.2x	32.3%

Fonte: XP Asset Management. Notas: (1) Retorno efetivo bruto do ativo. OS NÚMEROS APRESENTADOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Gestão e Monitoramento Ativo

### Comitê de Investimento

- 3 membros e 3 suplentes
- Aprovação de investimentos e desinvestimentos por unanimidade dos presentes
- Acompanhamento de gestão de portfólio

### Governança Corporativa

- Gestão ativa nos investimentos: revisão de orçamento, planos de remuneração para alinhamento do management, auxílio com captações e financiamentos
- Independência e transparência na tomada de decisão
- Monitoramento financeiro e operacional das companhias do portfólio

### Equipe e Cultura

- Expertise setorial e valores XP
- Comprometimento e meritocracia
- Track record em infraestrutura
- Back office, jurídico e compliance atuantes no dia a dia das operações

### Relacionamento com Investidores

- Foco em governança e transparência
- Time de RI dedicado
- Relatórios mensais e calls trimestrais com investidores
- Site do fundo com constante divulgação de informações relevantes aos cotistas



Nota: Informações sobre governança interna e processo de investimento prestadas pelo Gestor.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 XP Infra II FIP-IE
- 2 Características da Oferta
- 3 Gestora e Equipe de Gestão
- 4 Material de Apoio
- 5 Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Cenário Macroeconômico

### Momento de Mercado

O ambiente atual é, na visão da equipe de gestão, favorável a novos investimentos devido às ainda altas taxas de juros e cautela no mercado financeiro, reduzindo a competição e ampliando os *spreads* das operações de crédito e custo do *equity*.

### PIB e Atividade Econômica

Apesar da surpresa positiva no desempenho da atividade econômica em 2023 acima das expectativas<sup>4</sup>, espera-se uma desaceleração da atividade nos próximos trimestres, sobretudo pela política monetária contracionista duradoura..

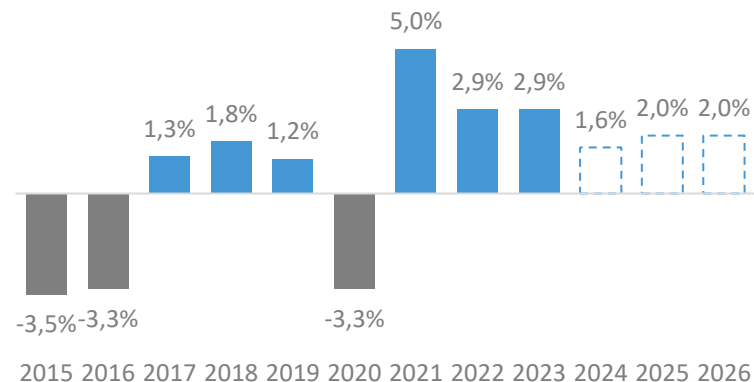
### Inflação - IPCA

O IPCA acumulado em 2023 fechou em 4,62% e segue apresentando sinais de arrefecimento<sup>4</sup>.

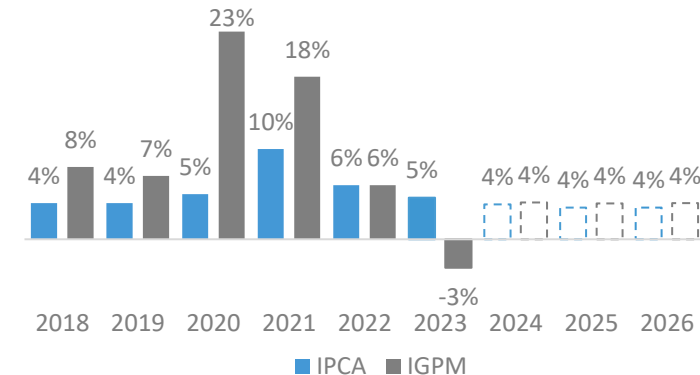
### Taxa de Juros - NTN-B

As curvas de juros negociadas no secundário vêm apresentando tendências de fechamento, apesar de ainda se manter em níveis elevados<sup>4</sup>.

### Evolução do PIB<sup>1</sup>



### Inflação (IPCA/IBGE e IGP-M/FGV)<sup>2</sup>



### NTN-B 2035<sup>3</sup> – IPCA+ (%)



Trajectoria esperada de redução de juros combinada com ambiente de inflação controlada, incentivam alocação de recursos em investimentos alternativos de maior rentabilidade.<sup>4</sup>

Fonte: XP Asset Management. | Notas: (1) De 2015 a 2023, IBGE e FGV; De 2024 a 2026, Relatório Focus do Banco Central. (2) De 2018 a 2023, IBGE e FGV; De 2024 a 2026 Relatório Focus do Banco Central de 15/01/2024; (3) Tesouro Direto; e (4) Opinião do gestor.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Investimento em Infraestrutura – Impactos e Oportunidades

Demanda para crescimento somada à falta de investimentos pode oferecer diversas oportunidades



1	Saneamento	2	Energia	3	Transporte	4	Telecom
	Água e Esgoto +R\$ 48,3bn <sup>1</sup> , de investimento anual necessário		Geração e Transmissão +R\$ 90,1bn <sup>1</sup> , de investimento anual necessário		Rodovias, Portos, Aeroportos e Mobilidade: +R\$ 242,4bn <sup>1</sup> , de investimento anual necessário		Fibra ótica, torres de telefonía, <i>data</i> <i>centers</i> : R\$ 81,5bn <sup>1</sup> , de investimento anual necessário

## Carência de Investimentos

País carece de investimentos para aumentar competitividade e acentuar trajetória de crescimento econômico

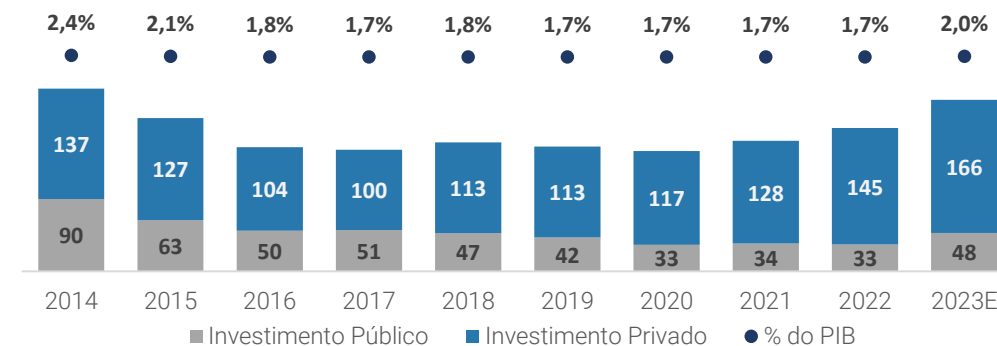
Perspectiva de mais de R\$ 4,0 trilhões em investimentos nos próximos 10 anos  
Ampla agenda de concessões e M&As



## Oportunidades

### Investimentos em Infraestrutura (R\$ bn)<sup>2</sup>

Apesar da necessidade anual de investimento em infraestrutura de 4,3%<sup>1</sup> do PIB, apenas 1,7%-2,0% vem sendo investido nos últimos anos



**Estabilidade:** Novos marcos regulatórios visam dar maior estabilidade e segurança jurídica para investimentos



**Fontes de Financiamento:** Dado incentivos fiscais, o financiamento via mercado de capitais se tornou mais barato e acessível



**Novas Concessões:** Leilões envolvendo setores de energia, aeroportos, portos, rodovias e saneamento oferecem boas oportunidades

Fontes: XP Asset Management, Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), Veja, Agência Infraestrutura, Anatel e PPI – Programa de Parceria de Investimentos.

Notas: (1) Investimento necessário pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) no Livro Azul da Infraestrutura - 2023. (2) Valores constantes atualizados pelo IPCA de 2023.

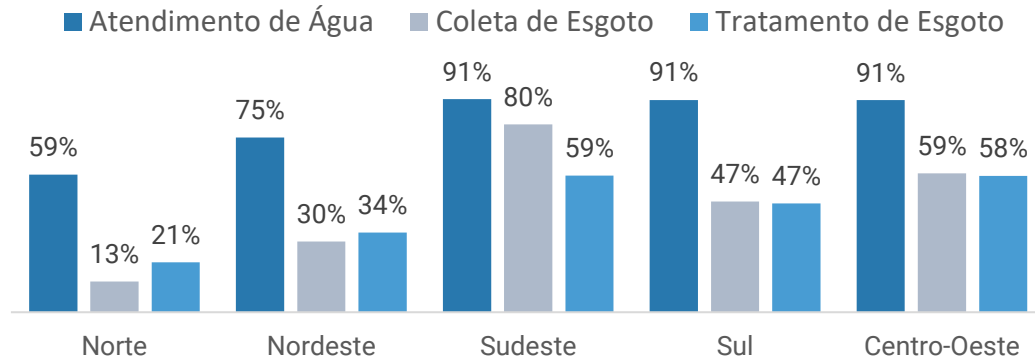
**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Principais Setores Alvo

### Água e Saneamento

Atendimento de água, coleta e tratamento de esgoto (%)<sup>2</sup>



#### Novo Marco Regulatório

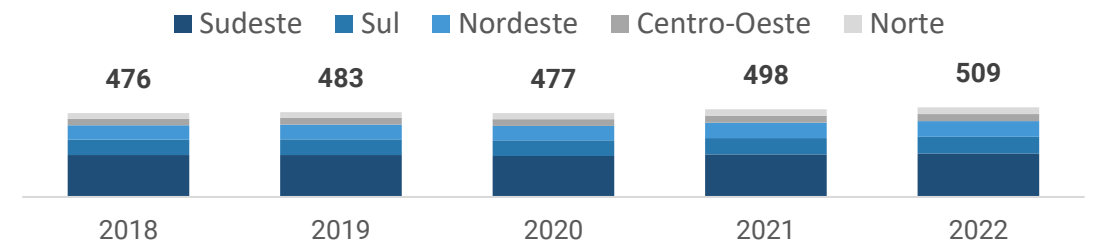
- Aprovação da Lei nº 14.026/2020
- Criação da ANA<sup>1</sup>
- Centralização federal para garantia de qualidade e eficiência da prestação de serviço
- Padronização de instrumentos contratuais voltados para licitação de projetos públicos
- Regulação centralizada de tarifas
- Implementação de metas de universalização
- Fiscalização centralizada da implementação de metas
- Entre outros

### Energia Renovável

Matriz Energética Brasileira em 2022 (%)<sup>2</sup>



Evolução do Consumo de Energia ('000 GWh)<sup>2</sup>



#### Pipeline de Licitações

Projeto	Categoria	Investimento
Leilão de Transmissão 01/24	Transmissão	R\$ 18,2 bi <sup>2</sup>

Fonte: Livro Azul da Infraestrutura (ABDIB) de 2023, Anuário Estatístico de Energia Elétrica 2023 (EPE), Ministério do Desenvolvimento Regional. | Notas: (1) Agência Nacional de Água e Saneamento Básico. (2) Valores arredondados

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Principais Setores Alvo (cont.)

### Transporte e Logística

#### Destaques Setoriais



**Malha Rodoviária:**  
1.720.701 km



**Malha Ferroviária:**  
30.485 km

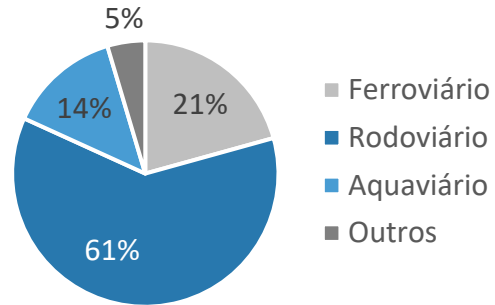


**Aeroportos:**  
18 internacionais e 81 regionais



**Portos:**  
35 portos organizados e 163 TUPs<sup>1</sup>

#### Matriz de Transportes



#### Pipeline de Licitações<sup>1,2</sup>

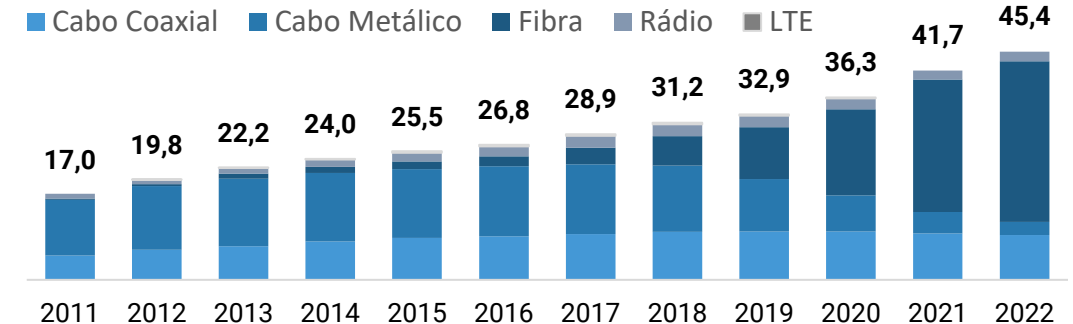
Projeto	Categoria	Investimento
PR Lote 3, 4, 5 e 6	Rodovias	R\$ 29,6 bi
BR 381	Rodovias	R\$ 6,0 bi
Lotes Centro-Oeste e Norte 1, 2 e 5	Rodovias	R\$ 9,9 bi
BR 040 MG - RJ	Rodovias	R\$ 4,8 bi
PPP Aeroportos Regionais – Bloco Amazonas	Aeroportos	R\$ 0,4 bi
PAR 14	Portos	R\$ 1,2 bi

### Telecomunicações

#### Mercado Global de Telecomunicações

	2022 Est.	Pop. % mundo	Usuários de Internet 31/12/21	Penetração % Pop.	Crescmt. 2000-23	Usuários de Internet World %
África	1.395	17,6 %	602	43,2 %	13.233 %	11,2 %
Asia	4.352	54,9 %	2.917	67,0 %	2.452 %	54,2 %
Europa	837	10,6 %	747	89,2 %	611 %	13,9 %
Latam / Carib.	664	8,4 %	535	80,5 %	2.858 %	9,9 %
América do Norte	373	4,7 %	348	93,4 %	222 %	6,5 %
Oriente Médio	268	3,4 %	208	77,1 %	6.194 %	3,8 %
Oceania	44	0,5 %	31	70,1 %	301 %	0,6 %
<b>Total</b>	<b>7.934</b>	<b>100,0 %</b>	<b>5.386</b>	<b>67,9 %</b>	<b>1.392 %</b>	<b>100,0 %</b>

#### Evolução de Acessos à Internet no Brasil (milhões)



Fonte: Livro Azul da Infraestrutura (ABDIB) de 2023, ANTT, Anatel, World Internet Stats. Notas: (1) Valores arredondados. (2) Lista não exaustiva.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

## O que é um Private Equity de Infraestrutura?



### Investimento Típico

- Participação acionárias em SPEs ou *holdings*
- Risco durante a fase de construção (*greenfield*), com potencial redução do risco após início de operação
- Investimento em *capex*, potencial geração de caixa e alavancagem financeira



### Governança

- Sociedades entre *players* financeiros e desenvolvedores
- Melhores práticas de gestão, ESG e *Compliance*
- Acordo de acionistas regendo relação de sócios e promovendo alinhamento de interesse



### Eventos de Liquidez







- M&As e IPOs permitem saída dos investidores
- Possibilidade de otimizações: estrutura de capital, governança corporativa e eficiência de implementação e operação



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fundos de Investimento – Análise Comparativa

Os fundos de infraestrutura da XP Asset são isentos de IR no rendimento e ganho de capital para pessoas físicas

	Debênture de Infraestrutura	FI Infra	FIP-IE Renda	Private Equity Infraestrutura	Ações	Private Equity Multiestratégia
Tributação	Isento no rendimento e ganho de capital <sup>(1)</sup>	Isento no rendimento e ganho de capital <sup>(1)</sup>	Isento no rendimento e ganho de capital <sup>(1)</sup>	Isento no rendimento e ganho de capital <sup>(1)</sup>	Isento no dividendo e 15% de I.R. sobre o ganho de capital	15% de I.R. sobre rendimentos e ganho de capital
Estratégia	Renda	Renda	Renda	Ganho de Capital	Renda/Ganho de Capital	Ganho de Capital
Perfil de Risco						
Características	<ul style="list-style-type: none"> <li>Renda Fixa</li> <li>Risco concentrado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Renda fixa</li> <li>Risco diversificado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação acionária</li> <li>Dívidas estruturadas</li> <li>Carteira diversificada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação acionária</li> <li>Risco diversificado</li> <li>Capital fechado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação acionária</li> <li>Risco concentrado</li> <li>Capital aberto</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação acionária</li> <li>Risco diversificado</li> <li>Capital fechado</li> </ul>
		<b>XPID11</b>	<b>XPIE11</b>	<b>XP Infra III</b>	<b>XP Infra IV</b>	

Fonte: XP Asset Management. Nota: (1) Isenção para Pessoa Física.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Processo de Investimento



Fonte: XP Asset Management.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

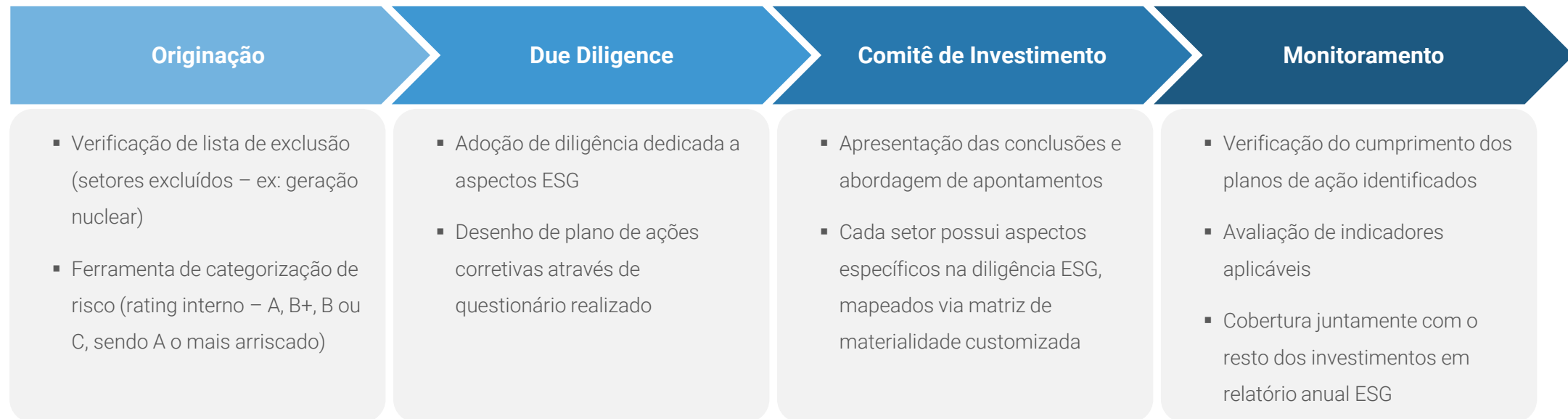
## Abordagem ESG

### Política de Investimento Responsável e Manual Interno de Conduta

- A XP Asset publicou em 2022 sua política de investimento em linha com os Princípios para Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI)
- A área de infraestrutura possui um manual próprio de conduta, elaborado juntamente com o NINT Group, norteador seu processo de investimento sob a ótica ESG
- Desde maio de 2023, relatórios anuais são publicados pelo time de infraestrutura



### Aplicação no Processo de Investimento



Nota: O PROCESSO DE INVESTIMENTO E GESTÃO PREVISTO NESTE SLIDE REFLETE A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE ADORAR, NÃO ESTANDO FORMALIZADA POR MEIO DE QUALQUER POLÍTICA.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Áreas de Suporte e Relações com Investidores

As equipes de gestão recebem suporte constante e especializado das equipes de back office, jurídico e marketing

Relação com Investidores

*Back Office*

Risco

Jurídico e *Compliance*

Governança e  
Monitoramento

Squad TI

### Áreas de Suporte

- **Back Office e Controles:** equipe de profissionais que auxiliam o processo de gestão:
  - Operacional de investimentos (liquidação, precificação, enquadramento)
  - Monitoramento de obrigações contratuais
- **Jurídico e Compliance:** time interno de advogados que trabalham em conjunto com escritórios de primeira linha em:
  - Atuação na negociação com contrapartes
  - Elaboração e discussão de contratos
  - Controle de ativos do portfólio

### Relação com Investidores

- Investidores institucionais, pessoas físicas, EFPC<sup>1</sup>, RPPS<sup>2</sup>, Family Offices, seguradoras entre outros
- Relatórios trimestrais com detalhamento operacional e financeiros do fundo e seus ativos
- *Calls* trimestrais de atualização para todos os investidores e reuniões periódicas sob demanda. Atendimento constante via canal [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)
- Processamento e precificação diários da cota do Fundo, com envio aos cotistas, visando atualização constante do portfólio

Nota: Informações profissionais prestadas pela equipe do Gestor. (1) Entidades Fechadas de Previdência Complementar. (2) Regimes Próprios de Previdência Social.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



## Sumário

- 1 Gestora e Equipe de Gestão
- 2 XP Infra II FIP-IE
- 3 Características da Oferta
- 4 Material de Apoio
- 5 Fatores de Risco

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a aquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento, composição da carteira do Fundo e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer mecanismo de seguro quanto a ganhos de capital, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, a reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador ou do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, incluindo, mas não se limitando a, risco de crédito, risco sistêmico, risco operacional, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, ainda que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

### RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS NOVAS COTAS.

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160.

#### 1. Riscos Relacionados à Oferta

##### 1.1. Riscos de Maior Materialidade

**Risco de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta:** No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas inicialmente ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial e, desde que atendido ao Montante Mínimo da Oferta, não haverá abertura de prazo para desistência, ou para modificação das intenções de investimento.

Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Para mais informações, vide item “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 69 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 29 do Prospecto.

Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Inicial da Oferta, o Fundo terá menos recursos para fazer frente à destinação dos recursos pretendida de acordo com o disposto no item 3.1 “Destinação dos Recursos Provenientes da Emissão à Luz de sua Política de Investimento” do Prospecto, podendo impactar negativamente na rentabilidade das Novas Cotas.

**Risco de Indisponibilidade de Negociação das Cotas da 5ª Emissão até o Encerramento da Oferta e obtenção de autorização da B3.** O início da negociação das Cotas da 5ª Emissão ocorrerá somente após a data de divulgação do Anúncio de Encerramento e da obtenção de autorização da B3, uma vez que até essa data cada Investidor terá apenas o recibo das Cotas da 5ª Emissão integralizadas. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar a indisponibilidade de negociação das Cotas da 5ª Emissão no mercado secundário entre a Data de Liquidação das Cotas da 5ª Emissão e o início da negociação na B3 como fator que poderá afetar suas decisões de investimento no Fundo.

##### 1.2. Riscos de Média Materialidade

**Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta:** Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Novas Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas Adicionais), não será permitida a colocação de Novas Cotas a Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento firmadas por Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, sendo certo que esta regra não é aplicável ao Direito de Preferência e ao Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (a) reduzir a quantidade de Novas Cotas para o público em geral, reduzindo a liquidez dessas Novas Cotas posteriormente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Novas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez e (b) prejudicar a rentabilidade do Fundo. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Novas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Novas Cotas fora de circulação.

**Risco de não realização da Oferta Institucional e da Oferta Não Institucional:** Caso a totalidade dos Cotistas exerça sua preferência para a subscrição das Novas Cotas da Oferta, a totalidade das Novas Cotas ofertadas poderá ser destinada exclusivamente aos Cotistas, de forma que a Oferta Institucional e a Oferta Não Institucional poderão vir a não serem realizadas. Ainda, na hipótese existirem Novas Cotas remanescentes após o exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas, a totalidade de tais Novas Cotas remanescentes poderão ser colocadas junto aos Cotistas que exercerem o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, ocasião em que a Oferta Institucional e a Oferta Não Institucional poderão vir a não serem realizadas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### 1.3. Riscos de Menor Materialidade

**Risco de não Materialização das Perspectivas Contidas No Prospecto:** O Prospecto contém informações acerca do Fundo e das Sociedades Investidas, bem como perspectivas acerca do desempenho futuro do Fundo, que envolvem riscos e incertezas. Não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com as perspectivas do Prospecto. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas.

**Risco de Falha de Liquidação Pelos Investidores:** Caso, na respectiva data de liquidação, as Novas Cotas inscritas não sejam totalmente integralizadas por falha dos Investidores ou pela Instituição Participante da Oferta, a integralização das Novas Cotas objeto da falha poderá ser realizada junto ao Escriturador até o 5º (quinto) Dia Útil imediatamente subsequente à Data de Liquidação da Oferta pelo Preço de Subscrição. Se ainda assim não houver integralização pelos Investidores, inclusive os Cotistas que exercerem seu Direito de Preferência (ou terceiros cessionários do Direito de Preferência) e o Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, não integralizem as Novas Cotas conforme sua respectiva intenção de investimento, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta.

**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e Período de Subscrição concomitante:** Considerando que o Período de Subscrição estará em curso concomitantemente com o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, a intenção de investimento enviada pelos Investidores somente será acatado(a) até o limite máximo de Novas Cotas remanescentes após o término do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme será divulgado no Comunicado de Encerramento do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, observado, ainda, o critério de colocação da Oferta e a possibilidade de Distribuição Parcial e, ainda, a possibilidade de cancelamento da intenção de investimento caso não sobre Novas Cotas remanescentes após o término do Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

### 2. Riscos relacionados às Cotas e ao Fundo

#### 2.1. Riscos de Maior Materialidade

**Restrições ao Resgate de Cotas:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, razão pela qual o resgate integral de suas Novas Cotas é permitido apenas (i) na sua liquidação que poderá ocorrer a qualquer momento, a critério do Gestor, nos termos do artigo 68 do Regulamento ou (ii) em virtude de sua liquidação deliberada pela Assembleia Geral de Cotistas nos termos do seu Regulamento. Dessa forma, não é admitido o resgate de Cotas pelos Cotistas. Caso os Cotistas queiram desinvestir seus recursos do Fundo, será necessária a venda das suas Novas Cotas em mercado secundário, incorrendo os Cotistas, nessa hipótese, no risco de "Liquidez Reduzida das Cotas" descrito abaixo.

**Risco Relativo à Concentração e Pulverização:** Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

**Risco de Diluição da Participação do Cotista:** O Fundo pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de Cotas. Na eventualidade de ocorrer novas emissões, os Cotistas poderão ter as suas participações no Fundo diluídas.

**Risco de Conflito de Interesses:** Considerando que o Gestor e o Coordenador Líder pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um conflito de interesse no exercício das atividades de gestão do Fundo e distribuição das Novas Cotas da 5ª Emissão, uma vez que a avaliação do Gestor sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta, bem como a eventual decisão pela rescisão do Contrato de Distribuição, poderão ficar prejudicadas pela relação societária que envolve as empresas.

#### 2.2. Riscos de Média Materialidade

**Risco de Amortização Antecipada das Cotas:** As Cotas do Fundo estão sujeitas a eventos de amortização antecipada total ou parcial, conforme previsto no Regulamento. Na ocorrência de amortização antecipada das Cotas, não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

**Risco de Inexistência de Quórum nas Deliberações a Serem Tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas:** Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por quórum qualificado dos Cotistas. Tendo em vista que fundos de investimento em infraestrutura tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum na instalação e na votação de tais assembleias. O atraso ou a impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode causar perdas indesejáveis ao Fundo.

**Liquidez Reduzida:** As aplicações do Fundo em Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

**Riscos Relacionados à Amortização/Resgate de Cotas em Caso de Dificuldade na Alienação dos Ativos Integrantes da Carteira do Fundo ou Devido à Decisão do Gestor de Reinvestir:** O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Valores Mobiliários, aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Valores Mobiliários, não realizando a amortização ou resgate das Cotas, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Risco de Restrições à Negociação:** Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Valores Mobiliários das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

**Liquidez Reduzida das Cotas:** A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas do Fundo poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. Tendo em vista que o prazo de duração do Fundo é indeterminado, a baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores que atendam à qualificação prevista no artigo 1º, parágrafo 3º do Regulamento, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

**Risco Decorrente da Precificação dos Ativos Financeiros e Risco de Mercado:** A precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, podendo resultar em redução no valor das Cotas do Fundo. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

### 2.3. Riscos de Menor Materialidade

**Prazo Indeterminado e Possibilidade de Reinvestimento:** O Fundo possui prazo de duração indeterminado e, por consequência, não há prazo para o resgate das Novas Cotas do Fundo. Adicionalmente, os recursos obtidos pelo Fundo em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo a critério do Gestor e desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos, nos termos da Seção XIII do Regulamento. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) o Fundo poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação do Fundo, observados os termos e condições da Seção XVIII do Regulamento. Como o Fundo tem prazo indeterminado, sua liquidação depende de (a) deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, observado o quórum previsto no artigo 52 do Regulamento; ou (b) da liquidação de todos os investimentos do Fundo, sem reinvestimento. Não há qualquer prazo predeterminado para o retorno do investimento realizado no Fundo pelos Cotistas.

**Risco de não Realização de Investimentos:** Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

**Risco de Desenquadramento:** Não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimentos de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Caso exista desenquadramento da carteira do Fundo por prazo superior ao previsto no artigo 5º do Regulamento e na regulamentação em vigor, os Cotistas poderão receber os recursos integralizados sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada, podendo perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

**Risco de Concentração da Carteira do Fundo:** A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Valores Mobiliários de emissão de uma única ou mais Sociedades Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das Sociedades Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e conseqüentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

**Propriedade de Cotas Versus Propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros:** A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração ideal específica dos Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

**Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos:** A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

**Risco de Patrimônio Líquido Negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo em caso de Patrimônio Líquido negativo.

**Risco de Governança:** Na medida em que o Gestor identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo, o Administrador poderá deliberar por novas emissões de Cotas até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), bem como seus respectivos termos e condições. O Administrador poderá, por ato próprio, deliberar a emissão adicional de Cotas, dando conhecimento de cada respectiva emissão adicional aos Cotistas nos termos previstos no Regulamento. Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Desempenho Passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

**Inexistência de Garantia de Rentabilidade:** O Benchmark das Cotas é indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas Cotas, sendo apenas uma meta estabelecida pelo Fundo. Não constitui, portanto, garantia mínima de rentabilidade aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas com base no Benchmark, a rentabilidade dos Cotistas será inferior à meta indicada. Assim, não há garantias de que o retorno efetivo do investimento em Cotas seja igual ou semelhante ao Benchmark.

**Risco Decorrente de Operações nos Mercados de Derivativos:** O Fundo poderá realizar operações com derivativos (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira do Fundo com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar as ações e/ou quotas de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

**Riscos de Alterações das Regras Tributárias.** Alterações nas regras tributárias e/ou na sua interpretação e aplicação podem implicar no aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas disposta na Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“**Lei nº 11.478**”), e demais normas tributárias aplicáveis. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos no Fundo, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos, bem como mudanças na interpretação ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais. Além disso, os tribunais e/ou autoridades governamentais competentes, frequentemente, podem analisar e interpretar os dispositivos legais em vigor, inclusive alterando entendimentos anteriores. Os efeitos de tais medidas não podem ser previstos ou quantificados antecipadamente, no entanto, poderão sujeitar as Sociedades Alvo e Ativos Financeiros integrantes da carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto, inclusive de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo, bem como a rentabilidade de suas Cotas e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Por fim, recentemente a Lei nº 14.754, em 12 de dezembro de 2023 (“**Lei nº 14.754**”) alterou o regime tributário geral dos fundos de investimentos. Dentre alterações previstas, a Lei nº 14.754 passou a prever a tributação periódica semestral também aos fundos de investimento fechados (“**Come-Cotas**”); todavia, o Come-Cotas não se aplica aos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura, nos termos do artigo 39, inciso IV da Lei nº 14.754.

**Riscos de não Aplicação do Tratamento Tributário Vigente.** A Lei nº 11.478, estabelece tratamento tributário beneficiado para os Cotistas que invistam no Fundo, sujeito a certos requisitos e condições. O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio nos ativos previstos na Lei nº 11.478 e demais regulamentações aplicáveis. Além disso, o Fundo deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) cotistas, sendo que cada Cotista não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimento do Fundo. No caso do não cumprimento destes e demais requisitos dispostos na Lei nº 11.478 e da Instrução CVM 578 ou Resolução CVM 175, não será aplicável aos Cotistas o tratamento tributário diferenciado descrito na Lei nº 11.478. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.478 poderá resultar na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei nº 11.478. Neste cenário, o Fundo passará a observar o regime tributário geral dos fundos de investimentos, passando a ser aplicável aos Cotistas residentes no País, em seu lugar, o IRRF às alíquotas regressivas conforme o tempo de investimento de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) (aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias) a 15% (quinze por cento) (aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias), conforme previsto na Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 (“**Lei nº 11.033**”).

**Possibilidade de Endividamento pelo Fundo:** O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma prevista no artigo 28 do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

**Prazo para Resgate das Cotas:** Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo e distribuição de resultados aos Cotistas, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer na liquidação do Fundo, conforme previsto no artigo 40 do Regulamento. Tal característica do Fundo e particularmente o fato do prazo para liquidação ser indeterminado poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

**Demais Riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

### 3. Riscos Macroeconômicos e Outros

#### 3.1. Riscos de Maior Materialidade

**Fatores Macroeconômicos Relevantes:** Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### 4. Riscos Referentes aos Setores de Atuação do Fundo

#### 4.1. Riscos de Maior Materialidade

**Risco do Setor de Atuação das Sociedades Alvo:** O Fundo investirá preponderantemente em Sociedades Alvo pertencentes ao segmento de infraestrutura. Tais setores são altamente regulados, de maneira que a implantação dos projetos das Sociedades Alvo poderá depender de aprovações governamentais e regulatórias, as quais, caso não obtidas, poderão impactar adversamente as Sociedades Alvo e, conseqüentemente, o Fundo. Ademais, investimentos em segmentos de infraestrutura tendem a ter um cronograma de maturação extenso. Caso os investimentos das Sociedades Alvo não apresentem resultados no cronograma projetado pelo Gestor, o Fundo poderá sofrer prejuízos.

**Risco Ambiental:** O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou ao projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; embargos de obra e/ou suspensão das atividades; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; e/ou qualquer dano ao meio ambiente. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo.

**Risco Geológico:** Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades do Fundo.

**Risco Arqueológico:** O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou, até, exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades do Fundo.

**Risco de Completion:** As Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: cost overruns; cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos ao Fundo.

**Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção:** Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo.

### 4.5. Riscos Referentes à Aquisição das Sociedades Alvo

#### 4.5.1. Riscos de Maior Materialidade

**Riscos Relacionados às Sociedades Alvo.** A carteira do Fundo estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Valores Mobiliários das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Valores Mobiliários das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Novas Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe parí passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Valores Mobiliários de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Capítulo II da Seção III do Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Novas Cotas.

**Risco de Crédito de Debêntures da Carteira do Fundo:** Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Em caso de inadimplência dos emissores das debêntures, ainda que conversíveis, podem ser necessárias medidas judiciais ou extrajudiciais de cobrança. É possível que tais medidas se estendam por um período de tempo superior ao estimado e que o Fundo demore ou não consiga recuperar os valores devidos. Além disso, a adoção de tais medidas acarretariam custos para o Fundo. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do Fundo poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso o Fundo não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que o Fundo não receba rendimentos suficientes para atingir o Benchmark. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirográficas, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Risco de Responsabilização por Passivos da Sociedade Alvo:** Nos termos da regulamentação, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao Fundo, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o Fundo e seus Cotistas.

**Risco de Diluição:** Caso o Fundo venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei das S.A., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e o Fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída. Risco de vencimento antecipado. Caso as Sociedades Investidas e/ou as Sociedades Alvo, que tenham seu investimento realizado por meio de debêntures conversíveis, não cumpram as condições precedentes necessárias à conversão dos referidos investimentos em participação societária ou descumpram obrigações que levem ao vencimento antecipado dos instrumentos de emissão, o Fundo poderá não converter seu investimento em participação acionária, podendo inclusive desinvestir da operação por meio de vencimento antecipado ou vencimento do prazo da dívida.

**Risco de Aprovações:** Investimentos do Fundo em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do Fundo.

**As Sociedades Alvo estão Sujeitas à Lei Anticorrupção Brasileira:** Em 1º de agosto de 2013 entrou em vigor a Lei Anticorrupção Brasileira, para fortalecimento do combate contra a corrupção. A mencionada lei institui a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que atos ilícitos definidos pela Lei Anticorrupção Brasileira praticados isoladamente por qualquer colaborador, empregado, terceiros, prestadores de serviços, dentre outros vinculados às Sociedades Alvo, ainda que sem o seu consentimento ou conhecimento, estão sujeitos às hipóteses de punibilidade previstas na Lei Anticorrupção Brasileira, incluindo pagamento de multa que pode chegar até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Entre outras sanções, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê também a perda de benefícios diretos ou indiretos ilícitamente obtidos, a suspensão ou interdição de operações corporativas e a dissolução compulsória da pessoa jurídica. No caso de violações à Lei Anticorrupção Brasileira pelas Sociedades Alvo investidas e pessoas a elas ligadas, não podemos prever os impactos no Fundo e seus negócios.

**Investigações Relacionadas à Corrupção e Desvios de Recursos Públicos Atualmente em Curso Conduzidas pelas Autoridades Brasileiras Podem Afetar Negativamente o Crescimento da Economia Brasileira e Podem ter um Efeito Negativo Substancial nos Negócios das Sociedades Alvo em que o Fundo Participa:** Diversas companhias brasileiras atuantes nos setores de infraestrutura são atualmente alvo de investigações relacionadas à corrupção e desvio de recursos públicos conduzidas pela Polícia Federal, pela Procuradoria Geral, pela CVM e pela Securities and Exchange Commission. Além disso, a Polícia Federal também investiga alegações referentes a pagamentos indevidos que teriam sido realizados por companhias brasileiras a oficiais do CARF. Alega-se que tais pagamentos tinham como objetivo induzir os oficiais a reduzirem ou eximirem multas relativas ao descumprimento de legislação tributária aplicada pela Secretaria da Receita Federal, que estariam sob análise do CARF. Eventuais Sociedades-Alvo poderão acabar envolvidas nas investigações descritas acima. Dependendo da duração ou do resultado dessas investigações, as sociedades envolvidas, que poderão incluir as Sociedades-Alvo, podem sofrer uma queda em suas receitas, ter suas notas rebaixadas pelas agências de classificação de risco ou enfrentarem restrições de crédito, dentre outros efeitos negativos. Dado o peso das sociedades envolvidas nestas investigações na economia brasileira, as investigações e seus desdobramentos têm tido um efeito negativo nas perspectivas do crescimento econômico brasileiro a curto e médio prazos. Adicionalmente, tais investigações têm, recentemente, alcançado pessoas em posições extremamente elevadas nos poderes executivo e legislativo, aprofundando a instabilidade política. Os efeitos são de difícil determinação até o presente momento. Condições econômicas persistentemente desfavoráveis no Brasil resultantes, entre outros fatores, dessas investigações e de seus desdobramentos e do cenário de alta instabilidade política podem ter um efeito negativo substancial sobre o desempenho do Fundo.

**Risco de Coinvestimento - Participação Minoritária nas Sociedades Alvo:** O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, o Fundo, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pelo Fundo, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses do Fundo. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um investidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para o Fundo com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses do Fundo.

**Risco de Coinvestimento - Coinvestimento por Determinados Cotistas:** O Fundo poderá, na forma prevista no Capítulo V do Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas (cujo investimento poderá ser direto ou indireto) e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor, mediante aprovação do Comitê de Investimentos, poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

### 6. Outros Riscos

#### 6.1. Riscos de Menor Materialidade

**Riscos de Alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Novas Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Novas Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

**Padrões das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto que eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

**Morosidade da Justiça Brasileira:** O Fundo e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

**Arbitragem:** O Regulamento do Fundo prevê no artigo 73 a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, conseqüentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Informações Adicionais

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo o Prospecto, os anúncios e comunicados da Oferta, as informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da oferta, prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às cotas, estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, conforme previsto abaixo:

- **Administrador:** <https://www.bancogengial.com> (neste website, clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, “XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, selecionar a opção desejada);
- **Gestor:** <https://www.xpasset.com.br/xpinfra/> (neste website, clicar em “Governança”, selecionar “Emissões de Cotas” e, então, clicar no documento desejado conforme aplicável);
- **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste website clicar em “Produtos e serviços”, depois clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Oferta Pública de Distribuição da 5ª Emissão de Novas Cotas do Fundo” e, então, clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);
- **B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, selecionar “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, selecionar “Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “XP Infra II FIP-IE - 5ª Emissão” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**



Coordenador Líder

### Distribuição Institucional

Getúlio Lobo  
Carlos Antonelli  
Elisa Martinez  
Fernando Leite  
Guilherme Pescaroli  
Guilherme Pontes  
Gustavo Oxe  
Gustavo Padrão  
Hugo Massachi  
Lara Anatriello  
Lucas Sacramone  
Marco Regino  
Marion Ayrosa  
Raphaela Oliveira  
Vitor Amati

[distribuicaoinstitutional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoinstitutional.rf@xpi.com.br)

### Distribuição Fundos Varejo

Leandro Bezerra  
Lucas Brandão  
Rafael Culbert  
Rafaella Reale

[comercial.fiis@xpi.com.br](mailto:comercial.fiis@xpi.com.br)